



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: presidencia@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



INDICAÇÃO Nº: 02/2025

APROVADO

Recreio, 03 / 02 / 2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **WILDER RODRIGUES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO NA AVENIDA GERALDO DAMASCENO FERREIRA, LOCALIZADA NO CENTRO, (SUBIDA PARA O COLINA CLUBE), NESTE MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação visa solicitar a viabilização da construção de um muro de contenção na Avenida Geraldo Damasceno Ferreira, localizada no centro da cidade, na subida para o Colina Clube. A medida se justifica pela necessidade de garantir a segurança dos pedestres, veículos e imóveis que transitam e se localizam nas proximidades da área, que provavelmente apresenta riscos.

A construção de um muro de contenção na Avenida Geraldo Damasceno Ferreira é fundamental para estabilizar o talude, prevenir erosões e deslizamentos, além de proteger a via e as propriedades adjacentes de possíveis desabamentos. A medida visa garantir a segurança dos moradores, usuários da via e do patrimônio público e privado, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana e a valorização da área.

Acreditamos que a construção do muro de contenção é uma importante iniciativa para prevenir acidentes e preservar a integridade física e patrimonial da população.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

Wilder Rodrigues Machado
WILDER RODRIGUES MACHADO
VEREADOR